



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

LEI N° 1419, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor SÍLIO RODRIGUES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Palmense ao Senhor SÍLIO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas